

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.”**

**PROCESSO N.º 001.150/2022**

**TIPO DO PREGÃO: Menor preço unitário por ITEM.**

A FUSAME – Fundação de Saúde do Município de Americana torna público que realizará o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento Menor preço unitário por ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens descritos no Anexo 01, Processo Administrativo nº **001.150/2022**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3.940/03, o Decreto Municipal nº 12.583/2020, as Leis Complementares 123/06 e LC 147/14, e a Portaria nº 10/2021, mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

**Cadastro de Propostas iniciais e documentos de Habilitação até:** 26/09/2022 às 07h30

**Abertura de Propostas iniciais e abertura da sessão:** 26/09/2022 às 08h00

**Início do Pregão (fase competitiva):** 26/09/2022 às 08h30

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Registro de preço para **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA.”**, com entrega parcelada, conforme descrito no anexo 01.

**1.1** O valor estimado para cada item tem caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**1.2.** As quantidades constantes do Anexo 01 são estimativas, não obrigando a Administração à aquisição total.

**1.3.** A dotação orçamentária a ser utilizada é órgão 04.00.00 – FUSAME; unidade orçamentária 04.18.00 – FUSAME; Unidade Executora 04.18.01 – Diretoria e Dependências; Função/Subfunção 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0091 – Assistência à Saúde Pública/FUSAME; Projeto/Atividade/Oper. Especial 2113 – Manutenção FUSAME; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**1.4.** Compõem este Edital os seguintes anexos:

**ANEXO 01** Termo de Referência

**ANEXO 02** Proposta financeira e comercial

**ANEXO 03** Minuta da ata de registro de preço e compromisso de fornecimento

**ANEXO 04** Documentos de Habilitação

**ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivos de habilitação

**ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

**ANEXO 07** Declaração de conhecimento e atendimento das condições do Edital cumprimento aos requisitos de habilitação

**ANEXO 08** Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos pela Funcionária **Tatiane P. Apostólico**, denominada Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. É vedada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que se enquadrem nas vedações do art. 9º da Lei Federal 8.666/93;

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência ou que esteja suspensa de licitar e/ou impedida de contratar com a FUSAME, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e do artigo 7º da lei 10.520/02 ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, diretamente ou por meio da corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias por ele indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta, documentos de habilitação e início do pregão.

4.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão** a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ele escolhido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber e encaminhar as impugnações e os pedidos de esclarecimentos do Edital e dos Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

## 6. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

**6.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br);

**6.2** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

**6.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, **documentos de habilitação** e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

**6.4** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**6.5** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

**6.6** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**6.7** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e **documentos de habilitação** por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

**7.1.1** A proposta de preços e os **documentos de habilitação** deverão ser encaminhados eletronicamente até a data e horário definidos para cadastro, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

**7.1.2** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro de propostas iniciais e dos documentos de habilitação.

**7.1.3** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**7.3** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

## 8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**8.1** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**8.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**8.3** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**8.4** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).

**8.5** Será adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.6** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**8.7** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

**8.8** Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**8.9** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via **Chat** do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

**8.8.** A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

**8.9.** Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, **observando o intervalo mínimo fixado neste edital**, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**8.10.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**8.11** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.12** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.13** O Pregoeiro, por meio do sistema do pregão eletrônico, solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie por meio do e-mail [licitacao@fusame.com.br](mailto:licitacao@fusame.com.br) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, quando for o caso.

**8.14.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

**8.15.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**8.16.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, em seus arts. 44 e 45.

**8.17.** Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

- 9.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 9.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 .
- 9.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura das propostas virtuais.
- 9.5 Serão aceitas até 04(quatro) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

## 10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 10.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances e **negociação**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **na forma e no prazo** estipulados no item 8.13, deste Edital;
- 10.2 Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta;
- 10.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura das propostas virtuais;
- 10.4 Na proposta deverá conter a especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXOS 01 e 02, deste Edital;
- 10.5 Data e assinatura do Representante Legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta;
- 10.6 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser fornecido, conforme descrito no ANEXO 02 – “*MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA*”;
- 10.7 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**;
- 10.8 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;
- 10.9 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

## 11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 11.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 11.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;
- 11.5 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV- Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

## 12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1 Conforme ANEXO 04

## 13. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**13.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro, devidamente protocolado no Protocolo Geral, à Av. da Saúde, n.º 415 – Térreo (entrada pela administração) – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Americana (SP) ou encaminhado por meio do e-mail: [licitacao@fusame.com.br](mailto:licitacao@fusame.com.br), no horário das 09h00 às 16h00.

**13.2** As impugnações deverão ser protocoladas pelos interessados até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na FUSAME, Protocolo Geral, à Av. da Saúde, n.º 415 – Térreo (entrada pela administração) – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Americana (SP) ou encaminhado por meio do e-mail: [licitacao@fusame.com.br](mailto:licitacao@fusame.com.br), no horário das 09h00 às 16h00 horas.

**13.3 Declarado o vencedor**, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**13.4** A falta de manifestação imediata e motivada **do licitante** importará a **decadência** do direito de recurso;

**13.5** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

**13.6** Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

**13.7** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** - A desistência da proposta, lance ou oferta, a falta de entrega ou apresentação de documentação falsa exigida para o certame, a recusa em fornecer o produto licitado, bem como em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital, quando o licitante for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

**15.1.1.** - **suspensão temporária** ao direito de licitar e impedimento de contratar com a FUSAME e cancelamento do seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), **pelo período de até 05 (cinco) anos.**

**15.1.2.** – **Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta.**

**15.2.** - **Salvo ocorrência** de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

**15.2.1.** - **multa de 10% (dez por cento)**, por atraso na prestação do objeto, **sem justificativa aceita pela Administração**, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, após o que, **aplicar-se-á a multa prevista no subitem 15.2.2.** desta Cláusula.

**15.2.2.** - **multa de 20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer obrigações, e no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços por ato de responsabilidade da empresa.

**15.2.3.** - **na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a FUSAME, bem como o impedimento de com ela contratar, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**

**15.2.4. - declaração de inidoneidade**, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a FUSAME, que será concedida sempre que o detentor da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e, **após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses**.

**15.3.** - As **multas** serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata com a FUSAME ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**15.4.** - As **penalidades** previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao município de Americana.

**15.5.** - As **penalidades** são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**15.6.** - Na **hipótese** de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou a detentora da Ata poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**15.6.1.** - **desclassificação ou inabilitação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**15.6.2.** - **suspensão temporária** ao direito de licitar e impedimento de contratar com a FUSAME, cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral (CRC) e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

## **16 DO REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, a FUSAME, firmará a Ata com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta ANEXO 03 que integra este Edital;

**16.2** O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela FUSAME, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**16.3** A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 15 e seguintes deste Edital, podendo a FUSAME convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata;

**16.4** A prestação do objeto desta licitação será efetuada mediante expedição, pela FUSAME, da Autorização de Fornecimento, do qual constará a data de expedição, especificações do material, quantitativos, locais e prazos de entrega e preços unitários e totais.

**16.5** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto ofertado, nas quantidades indicadas, em cada Autorização de Fornecimento.

**16.6** A FUSAME não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**16.6.1.** Os quantitativos totais expressos no Formulário "Proposta Financeira" são estimados e representam as previsões da **FUSAME** para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

**16.7.** A existência de preço registrado não obriga a FUSAME a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

**16.8** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**17.1** No recebimento e aceitação do produto, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 18. PRAZOS

18.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ser conforme previsto no ANEXO 02 e ANEXO 03 deste Edital;

18.2 O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## 19. PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado conforme previsto na Ata de Registro de preço, ANEXO 03.

## 20. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, o Setor Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **Coordenadoria da Enfermagem**, conforme Processo Administrativo n.º **001.150/2022**.

## 21. DEMAIS CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO 03).

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a FUSAME revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A FUSAME poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, cancelamento da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.7 O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento, sendo ainda facultada a Administração a comunicação por qualquer meio que comprove o recebimento;

22.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

**22.9** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**22.10** Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

**22.11** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Fórum da Comarca de Americana, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

**22.12** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mediante agendamento, na FUSAME, para melhores esclarecimentos;

**22.13** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**22.14** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**22.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autorizo a publicação oficial**

---

**Fabio Beretta Rossi**  
Presidente da FUSAME

**Visto e aprovado:**

---

**Marcos Henrique Biasi Moscardini**  
OAB/SP nº 205.456

---

**Enfermeira Responsável da FUSAME**

**ANEXO 01 - Termo de referência**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**

Avenida da Saúde, 415 - Jardim Nossa Senhora de Fátima - C.G.C. 47.716.204/0001-97 - Inscrição Estadual: Isenta

**- Solicitação de Compra -**

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
1	400	ENV	1406	CERA PARA OSSO ESTÉRIL - ENV. COM 2,5 GR
<u>Ficha Técnica:</u> CERA PARA OSSO, ESTÉRIL COM 2,5 GRAMAS POR ENVELOPE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 CERA DE 2,5 GRAMAS POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
2	800	ENV	5152	FIO ALGODÃO -0- COM AGULHA 3,00CM
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, COR PRETO, DIÂMETRO -0-, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).				
3	1.500	ENV	347	FIO ALGODÃO -0- SEM AGULHA
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, DIÂMETRO -0-, 45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 15 FIOS POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).				
4	800	ENV	5154	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 3,00CM
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 2-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).				
5	2.000	ENV	348	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, DIÂMETRO 2-0, 45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).				
6	600	ENV	346	FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,00CM
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, COR AZUL, INABSORVIVEL, DIÂMETRO 3-0, 75CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).				
7	600	ENV	349	FIO ALGODÃO 3-0 SEM AGULHA
<u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE POLIESTER E ALGODÃO, COR AZUL, DIÂMETRO 3-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 15 FIO POR				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
<p>ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
8	600	ENV	303	FIO CATGUT CROMADO -0- COM AGULHA 3,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO -0-, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
9	600	ENV	309	FIO CATGUT CROMADO -0- SEM AGULHA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO -0-, 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
10	5.000	ENV	398	FIO CATGUT CROMADO -1- COM AGULHA 5,00CM CILINDRICA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO -1-, 75CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 5,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
11	800	ENV	310	FIO CATGUT CROMADO -1- SEM AGULHA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO -1-, 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
12	800	ENV	311	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,00CM CILINDRICA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
13	480	ENV	312	FIO CATGUT CROMADO 2-0 SEM AGULHA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COM 150CM OU 250CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
14	800	ENV	306	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 3-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM: 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE INTERNO GRAU CIRURGICO ESTERIL</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 26045		Data: 26/08/2022		Por: CENTRO CIRÚRGICO

VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

15	800	ENV	307	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 2,00CM
----	-----	-----	-----	--

Ficha Técnica:

FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 4-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

16	204	ENV	308	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 1,50CM
----	-----	-----	-----	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 5-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM UROLOGIA.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

17	3.500	ENV	293	FIO CATGUT SIMPLES -0- COM AGULHA 3,00CM
----	-------	-----	-----	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIÂMETRO -0-, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).

18	1.600	ENV	299	FIO CATGUT SIMPLES -0- SEM AGULHA
----	-------	-----	-----	-----------------------------------

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIÂMETRO -0-, 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).

19	1.200	ENV	4624	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,00CM (AMIDALAS)
----	-------	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRURGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 2-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM AMIDALECTOMIA.  
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).

20	1.200	ENV	295	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,00CM (GASTRO)
----	-------	-----	-----	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIÂMETRO 2-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE (ANVISA).

21	1.000	ENV	300	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 SEM AGULHA - 150CM COMPR.(rolo)
----	-------	-----	-----	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIÂMETRO 2-0, 150 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045				
<b>Data:</b> 26/08/2022				
<b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				

ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

22 1.200 ENV 296 FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,00CM

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 3-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

23 800 ENV 297 FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 2,00CM

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 4-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

24 600 ENV 298 FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 2,00CM

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 5-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

25 120 ENV 1440 FIO DE AÇO CIRÚRGICO -0- SEM AGULHA

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, INABSORVIVEL, COM 60CM APROXIMADAMENTE DE COMPRIMENTO, DIAMETRO -0-, SEM AGULHA, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 03 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

26 120 ENV 1441 FIO DE AÇO CIRÚRGICO -1- COM AGULHA 3,50CM

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, INABSORVIVEL, DIAMETRO -1-, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 3,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USÓ PARA FECHAMENTO DE EXTERNO.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, QUATRO (04) FIOS POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

27 148 ENV 1445 FIO DE AÇO CIRÚRGICO -1- SEM AGULHA

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, INABSORVIVEL, COM 60CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO -1-, SEM AGULHA, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 03 FIOS POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

28 4.000 ENV 324 FIO NYLON PRETO -0- COM AGULHA 3,00CM

Ficha Técnica:

FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), COR PRETO, INABSORVIVEL, DIAMETRO -0-, 45CM DE COMPRIMENTO, COM

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045				
<b>Data:</b> 26/08/2022				
<b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				

UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,00 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO CORTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

29	800	ENV	316	FIO NYLON PRETO -0- SEM AGULHA
----	-----	-----	-----	--------------------------------

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL DE NYLON (POLIAMIDA), COR PRETO, DIÂMETRO -0-, 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

30	204	ENV	323	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AGULHAS 0,65CM
----	-----	-----	-----	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 10-0, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS SILICONIZADAS DE 0,65 CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, ESPATULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL USO EM OFTALMOLOGIA.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

31	204	ENV	9863	FIO NYLON PRETO 10-0 C/ 01 AGULHA 0,47CM COMPR. CILINDRI
----	-----	-----	------	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO DE NYLON (POLIAMIDA), MONOFILAMENTO, INABSORVÍVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 10-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM 01 AGULHA DE 0,47CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, PONTA CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

32	4.000	ENV	5144	FIO NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 2,00CM
----	-------	-----	------	---------------------------------------

Ficha Técnica:

FIO CIRURGICO INABSORVIVEL DE NYLON (POLIAMIDA), MONOFILAMENTAR, COR PRETO, DIÂMETRO 2-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

33	1.800	ENV	26346	FIO NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 3,0CM 45CM (NEURO)
----	-------	-----	-------	---

Ficha Técnica:

FIO MONONYLON 2-0 PRETO COM AGULHA GRANDE (NEURO) CUTICULAR - AGULHA TRIANGULAR REVERSO CORTANTE DE 3,0MM 3/8 CIRCULO - COMPRIMENTO 45CM, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.

34	6.000	ENV	5145	FIO NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 2,00CM
----	-------	-----	------	---------------------------------------

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 3-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, CUTICULAR.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 48 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
35	9.000	ENV	318	FIO NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 3,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 3-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 3,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
36	336	ENV	25686	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 1,95MM 3,8CIRC 45CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO NYLON PRETO 4-0 45CM COM AGULHA 1,95CM PLÁSTICA, DE BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>				
37	5.000	ENV	5147	FIO NYLON PRETO 4-0 COM AGULHA 2,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO INABSORVIVEL DE NYLON (POLIAMIDA), MONOFILAMENTAR, COR PRETO, DIÂMETRO 4-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
38	600	ENV	321	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 1,50CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO NYLON (POLIAMIDA) PRETO, DIÂMETRO DE 5-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.</p>				
39	1.500	ENV	25441	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 1,60CM 3,8CIRC 45CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO NYLON PRETO 5-0 E AGULHA DE 1,60CM 3,8CIR COM 45 CM DE COMPRIMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.</p>				
40	3.000	ENV	5224	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 2,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 5-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
41	600	ENV	619	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 1,50CM 45CM COMPR
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO NYLON (POLIAMIDA) PRETO, DIÂMETRO 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,5CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
42	2.400	ENV	25429	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 1,60CM 3,8CIRC 45CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 1,60CM 3,8CIR E 45CM DE COMPRIMENTO (PLÁSTICA) DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
43	800	ENV	322	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 2,00CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 6-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CUTICULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
44	204	ENV	9862	FIO NYLON PRETO 9-0 COM AGULHA 0,47CM COMPR. CILINDRICA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON (POLIAMIDA), INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 9-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA COM 0,47CM COMPRIMENTO, 3/8 DE CÍRCULO, PONTA CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
45	192	UN	4824	FIO POLIESTER BRANCO TRANÇADO 5-0 C/2AG. S-14 1/4-8MM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO POLIESTER BRANCO TRANÇADO 5-0 COM 2 AGULHAS S-14 1/4-8MM DE 45CM DE COMPRIMENTO- (PARA OFTALMOLOGIA) AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
46	204	ENV	4822	FIO POLIESTER VERDE -0- SEM AGULHA TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO DE POLIESTER, TRANÇADO, INABSORVIVEL, COR VERDE, DIÂMETRO -0-, COM 45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 15 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
47	1.200	ENV	2134	FIO POLIESTER VERDE -2- C/AGULHA 4,00CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO, DIÂMETRO -2-, 75 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 4,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
48	240	ENV	4821	FIO POLIESTER VERDE 2-0 C/02 AGULH.1,50CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER, COR VERDE, TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS SILICONIZADAS DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				

Item	Quantidade	UN	Código	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
49	300	ENV	4905	FIO POLIESTER VERDE 2-0 C/02 AGULH.2,00CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER TRANÇADO, INABSORVIVEL, COR VERDE, DIÂMETRO 2-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS SILICONIZADAS DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
50	204	ENV	4823	FIO POLIESTER VERDE 2-0 COM AGULHA 3,00CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO DE POLIÉSTER, TRANÇADO, INABSORVIVEL, COR VERDE, DIÂMETRO 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 3,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
51	400	ENV	4932	FIO POLIESTER VERDE -5- COM AGULHA 4,70CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONIZADO, DIÂMETRO -5-, 75 DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 4,70CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, TRIÂNGULAR ROBUSTA, CORPO ESTRIADO DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
52	600	ENV	2376	FIO POLIPROPILENO -0- COM AGULHA 2,50CM AZUL
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO -0-, COM 75CM DE COMPRIMENTO COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 2,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM FECHAMENTO GERAL/GINICOLOGIA/OBSTETRICIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
53	600	ENV	353	FIO POLIPROPILENO -2- COM AGULHA 7,50CM AZUL
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 2, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 7,50CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
54	300	ENV	8049	FIO POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA 2,50 CM AZUL
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO DE 2-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 2,5CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
55	600	ENV	3106	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/2 AGULHAS 2,00CM AZUL
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 4-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS SILICONIZADAS DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CARDIOVASCULAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045				
<b>Data:</b> 26/08/2022				
<b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				

VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

56	300	ENV	5212	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/2 AGULHAS 1,50CM AZUL
----	-----	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 5-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS SILICONIZADAS DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CARDIOVASCULAR.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

57	400	ENV	2375	FIO POLIPROPILENO 6-0 C/2 AGULHAS 1,30CM AZUL
----	-----	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 6-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 1,30CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, CORTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO CARDIOVASCULAR.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

58	300	ENV	4933	FIO POLIPROPILENO 7-0 AZUL C/2 AGULHAS 1,00CM
----	-----	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 7-0, COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 1,00CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, PONTA CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

59	148	ENV	9861	FIO POLIPROPILENO 8-0 C/02 AGULHAS 0,65CM AZUL
----	-----	-----	------	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, INABSORVIVEL, COR AZUL, DIÂMETRO 8-0, 45CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 0,65CM DE COMPRIMENTO, 3/8 DE CIRCULO, PONTA CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

60	300	ENV	331	FIO SEDA PRETA 4-0 COM AGULHA 1,30CM
----	-----	-----	-----	--------------------------------------

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO DE SEDA, TRANÇADA, INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 4-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,30CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM OFTALMOLOGIA.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

61	300	ENV	332	FIO SEDA PRETA 6-0 COM 2 AGULHAS 0,65CM
----	-----	-----	-----	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO DE SEDA TRANÇADO, INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 0,65CM DE COMPRIMENTO, 1/4 CIRCULO, ESPATULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
62	500	ENV	333	FIO SEDA PRETA 8-0 COM 2 AGULHAS 0,65CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO DE SEDA TRANÇADA, INABSORVIVEL, COR PRETO, DIÂMETRO 8-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 0,65CM DE COMPRIMENTO, 1/4 CIRCULO, ESPATULA, DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL USO EM OFTALMOLOGIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
63	3.000	ENV	8047	FIO SINTÉTICO INCOLOR 2-0 C/AGULHA 3,50CM MONOF. POLIGLECA
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR, COR VIOLETA, POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO DE 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA 3,5 À 3,7CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
64	384	ENV	341	FIO SINTÉTICO INCOLOR 4-0 C/AGULHA 1,60CM (PLÁSTICA)
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, INCOLOR, POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO 4-0, 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,60CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. (FIO DR.MITRE - PGC MONOFILAMENTAR 18" 45CM</p>				
65	300	ENV	337	FIO SINTÉTICO INCOLOR 5-0 C/AGULHA 1,50CM
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, COR INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
66	1.200	ENV	343	FIO SINTÉTICO INCOLOR 3-0 C/AGULHA 1,90CM MONOF. POLIGLECAP
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, MONOFILAMENTAR, INCOLOR, DE POLIGLECAPRONE 25, DIÂMETRO 3-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,9CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
67	500	ENV	5194	FIO SINTÉTICO VIOLETA -1- C/AGULHA 4,8CM TRANÇADO DE POLIOG
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO TRANÇADO, VIOLETA DE POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO -1-, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA 3,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
68	2.500	ENV	344	FIO SINTÉTICO INCOLOR 3-0 C/ AGULHA 2,40CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, COR INCOLOR, DIÂMETRO 3-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 2,40CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 26045		Data: 26/08/2022		Por: CENTRO CIRÚRGICO

APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

69	600	ENV	340	FIO SINTÉTICO INCOLOR 4-0 C/AGULHA 1,50CM -1/2 CIRC TRANÇADO
----	-----	-----	-----	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, INCOLOR, DIÂMETRO 4-0, 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

70	300	ENV	2372	FIO SINTÉTICO INCOLOR 5-0 C/AGULHA 1,65CM TRANÇADO
----	-----	-----	------	--

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, INCOLOR, DIÂMETRO 5-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,65CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, TRIÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM PLASTICA.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

71	480	ENV	4820	FIO SINTÉTICO VIOLETA 6-0 C/2 AGULHAS 1,10CM MONOFILAMENTAR
----	-----	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILAMENTAR VIOLETA, SUTURA DE POLIDIOXANONA, DIÂMETRO 6-0, 75CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS AGULHAS DE 1,10CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, ESTERIL, USO CARDIOVASCULAR.  
EMBALAGEM: 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE INTERNO ALUMINIZADO OU GRAU CIRURGICO.  
VALIDADE MINIMA DE 48 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

72	2.500	ENV	8422	FIO SINTÉTICO VIOLETA -1- C/AGULHA4,8CM MONOF.C/ANTIBACTER.
----	-------	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO ABSORVIVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR VIOLETA, DIÂMETRO -1-, COM 90CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 4,8CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
PROPRIEDADES E BENEFÍCIOS: CONSERVANTE/BACTERICIDA - ANTIMICROBIANO DE AMPLO ASPECTRO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

73	4.000	ENV	25800	FIO SINTÉTICO VIOLETA -1- C/AGULHA 4,80CM MULTIFILAC
----	-------	-----	-------	--

Ficha Técnica:

FIO ABSORVIVEL SINTETICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE COR VIOLETA, COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 COM REVESTIMENTO BACTERICIDA, IRGACARE, ESTÉRIL, PRONTO USO; DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO 90 CM COM AGULHA DE 48 MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

74	4.000	ENV	2583	FIO SINTÉTICO VIOLETA -0- C/AGULHA 3,50CM TRANÇADO POLIGLAC
----	-------	-----	------	---

Ficha Técnica:

FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO TRANÇADO, COR VIOLETA DE POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO -0-, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA SILICONIZADA DE 3,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM FECHAMENTO GERAL OB/GIN.  
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.  
VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA.  
APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

Item	Quantidade	UN	Código	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
75	5.000	ENV	4007	FIO SINTÉTICO VIOLETA -1- C/AGULHA 3,60CM TRANÇADO POLIGLAC
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO TRANÇADO, COR VIOLETA DE POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO -1-, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 3,60CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM ORTOPEDIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
76	3.000	ENV	4008	FIO SINTÉTICO VIOLETA -2- C/AGULHA 4,00CM TRANÇADO POLIGLACT
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COR VIOLETA, DIÂMETRO -2-, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 4,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM ORTOPEDIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
77	480	ENV	5150	FIO SINTÉTICO VIOLETA 3-0 C/AGULHA 2,00CM TRANÇADO POLIGLAC
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COR VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
78	3.000	ENV	4908	FIO SINTÉTICO VIOLETA3-0 C/ AGULHA 2,50CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, COR VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 2,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>				
79	600	ENV	5151	FIO SINTÉTICO VIOLETA 4-0 C/AGULHA 2,00CM TRANÇADO POLIGLACT
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRURGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COR VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 2,00CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO EM GASTRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
80	600	ENV	5156	FIO SINTÉTICO VIOLETA 5-0 C/AGULHA 1,50CM TRANÇADO POLIGLACT
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COR VIOLETA, DIÂMETRO 5-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE 1,50CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
81	336	ENV	26345	FIO SINTÉTICO VIOLETA 6,0 C/2 AGULH.0,8MM ESPÁTULA TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u> FIO SINTÉTICO 6,0 ESPÁTULA C/2 AG S-14 1/4 CIRC 8,0MM - VIOLETA TRANÇADO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO - COMPRIMENTO DO FIO 45CM - PARA OFTALMOLOGIA - AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURAVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
<b>Nº Solicitação:</b> 26045 <b>Data:</b> 26/08/2022 <b>Por:</b> CENTRO CIRÚRGICO				
82	500	ENV	6937	FIO SINTÉTICO VIOLETA 8-0 C/ 2 AGULHA 6,5CM TRANÇADO
<p><u>Ficha Técnica:</u>                      FIO CIRÚRGICO ABSORVIVEL SINTÉTICO, TRANÇADO POLIGLACTINA 910 OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, DIÂMETRO 8-0, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS (02) AGULHAS DE 6,5MM DE COMPRIMENTO, 3/8 CIRCULO, ESPÁTULA, DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.                      EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.                      VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.                      APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
83	400	ENV	510	FITA CINTA / CARDIACA - ALGODÃO BRANCA - 0,80CM COMPR.
<p><u>Ficha Técnica:</u>                      FITA CINTA /CARDIACA, ALGODÃO BRANCO, ESTÉRIL, 80CM DE COMPRIMENTO.                      EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 01 FIO POR ENVELOPE, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.                      VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.                      APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				
84	2.500	ENV	8423	KIT OBSTETRÍCIA 3 FIOS CATGUT SIMPLES 0 -AGULH.3,00/4,00/4,8
<p><u>Ficha Técnica:</u>                      KIT OBSTETRÍCIA COM 3 FIOS CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO 0-:                      01 FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA 3,00CM COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR;                      01 FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA 4,00CM COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA;                      01 FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA 4,80CM COMPRIMENTO, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA.                      TODAS AS AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL, BOA QUALIDADE E MALEABILIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, ESTÉRIL.                      EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, ENVELOPE COM 01 KIT, ENVELOPE PAPEL CARTÃO E OU ALUMINIZADO.                      VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE ENTREGA.                      APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>				

**ANEXO 02 - Modelo de Proposta Financeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO: \_\_\_/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 001.150/2022**

Este formulário poderá ser transformado em Proposta Financeira, desde que seja preenchido, assinado e colocado em envelope, conforme autoriza o Edital.

**Proponente:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_  
**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	FIOS DE SUTURA	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Uni	Valor TOTAL
1	1406	CERA PARA OSSO ESTÉRIL - ENV. COM 2,5 GR	216	400		
2	5152	FIO ALGODÃO -0- COM AGULHA 3,00CM	384	800		
3	347	FIO ALGODÃO -0- SEM AGULHA	816	1.500		
4	5154	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 3,00CM	600	800		
5	348	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA	1.008	2.000		
6	346	FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,00CM	384	600		
7	349	FIO ALGODÃO 3-0 SEM AGULHA	216	600		
8	303	FIO CATGUT CROMADO -0- COM AGULHA 3,00CM	312	600		
9	309	FIO CATGUT CROMADO -0- SEM AGULHA	216	600		
10	398	FIO CATGUT CROMADO -1- COM AGULHA CILINDRICA 5,00CM	3.000	5.000		
11	310	FIO CATGUT CROMADO -1- SEM AGULHA	480	800		
12	311	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 3,00CM	336	800		
13	312	FIO CATGUT CROMADO 2-0 SEM AGULHA	216	480		
14	306	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,00CM	336	800		
15	307	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 2,00CM	336	800		
16	308	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA - 1,50CM	96	204		
17	293	FIO CATGUT SIMPLES -0- COM AGULHA 3,00CM	2.400	3.500		
18	299	FIO CATGUT SIMPLES -0- SEM AGULHA	408	1.600		
19	4624	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,00CM (AMIDALAS)	408	1.200		
20	295	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,00CM (GASTRO)	408	1.200		
21	300	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 SEM AGULHA - 150CM COMPR.(rolo)	312	1.000		
22	296	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,00CM	384	1.200		
23	297	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 2,00CM	312	800		
24	298	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 2,00CM	216	600		
25	1440	FIO DE AÇO CIRÚRGICO -0- SEMAGULHA	24	120		
26	1441	FIO DE AÇO CIRÚRGICO -1- COM AGULHA - 3,50CM	24	120		
27	1445	FIO DE AÇO CIRÚRGICO -1- SEM AGULHA	36	148		
28	324	FIO NYLON PRETO -0- COM AGULHA 3,00CM	2.400	4.000		
29	316	FIO NYLON PRETO -0- SEM AGULHA	336	800		
30	323	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AGULHAS 0,65CM	72	204		
31	9863	FIO NYLON PRETO 10-0 C/ 01 AGULHA 0,47CM COMPR. CILINDR.	48	204		
32	5144	FIO NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 2,00CM	2.016	4.000		
33	26346	FIO NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 3,0CM - 45CM (NEURO)	960	1.800		
34	5145	FIO NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 2,00CM	4.000	6.000		
35	318	FIO NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 3,00CM	7.000	9.000		
36	25686	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 1,95MM - 45CM	144	336		
37	5147	FIO NYLON PRETO 4-0 COM AGULHA 2,00CM	3.000	5.000		
38	321	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 1,50CM	384	600		

39	25441	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 1,65CM - 45 CM	960	1.500		
40	5224	FIO NYLON PRETO 5-0 COM AGULHA 2,00CM	1.200	3.000		
41	619	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 1,50CM - 45CM COMPR	480	600		
42	25429	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 1,65 CM - 45CM	960	2.400		
43	322	FIO NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 2,00CM	384	800		
44	9862	FIO NYLON PRETO 9-0 COM AGULHA 0,47CM COMPR. CILINDRICA	48	204		
45	4824	FIO POLIESTER BRANCO TRANÇADO 5-0 C/2 AGULHAS S-14 1/4-8MM DE 45CM	96	192		
46	4822	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO -0- SEM AGULHA	96	204		
47	2134	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO -2- COM AGULHA 4,00CM	600	1.200		
48	4821	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO 2-0 COM 02 AGULHAS 1,50CM	120	240		
49	4905	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO 2-0 COM 02 AGULHAS 2,00CM	108	300		
50	4823	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO 2-0 COM AGULHA 3,00CM	96	204		
51	4932	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO -5- COM AGULHA 4,70CM	216	400		
52	2376	FIO POLIPROPILENO -0- AZUL COM AGULHA 2,50CM	384	600		
53	353	FIO POLIPROPILENO -2- AZUL COM AGULHA 7,50CM	384	600		
54	8049	FIO POLIPROPILENO 2-0 AZUL COM AGULHA 2,50 CM	108	300		
55	3106	FIO POLIPROPILENO 4-0 AZUL COM 2 AGULHAS 2,00CM	384	600		
56	5212	FIO POLIPROPILENO 5-0 AZUL COM 2 AGULHAS 1,50CM	108	300		
57	2375	FIO POLIPROPILENO 6-0 AZUL COM 2 AGULHAS 1,30CM	216	400		
58	4933	FIO POLIPROPILENO 7-0 AZUL COM 2 AGULHAS 1,00CM	108	300		
59	9861	FIO POLIPROPILENO 8-0 AZUL COM 02 AGULHAS 0,65CM	48	148		
60	331	FIO SEDA PRETA 4-0 COM AGULHA 1,30CM	72	300		
61	332	FIO SEDA PRETA -6- COM 2 AGULHAS 0,65CM	108	300		
62	333	FIO SEDA PRETA 8-0 COM 2 AGULHAS 0,65CM	240	500		
63	8047	FIO SINTÉTICO INCOLOR 2-0 COM AGULHA 3,50CM MONOF. POLIGLECAPRONE 25	1.800	3.000		
64	341	FIO SINTÉTICO INCOLOR 4-0 COM AGULHA 1,60CM (PLÁSTICA) POLIGLECAPRONE 25	192	384		
65	337	FIO SINTÉTICO INCOLOR 5-0 COM AGULHA 1,50CM	108	300		
66	343	FIO SINTÉTICO INCOLOR 3-0 C/AGULHA 1,90CM MONOF. POLIGLECAPRONE 25	576	1.200		
67	5194	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO -1- C/AGULHA 4,8CM DE POLIOLACTINA	288	500		
68	344	FIO SINTÉTICO INCOLOR TRANÇADO 3-0 C/ AGULHA 2,40CM	1.008	2.500		
69	340	FIO SINTÉTICO INCOLOR TRANÇADO 4-0 C/AGULHA 1,50CM -1/2 CIRC	408	600		
70	2372	FIO SINTÉTICO INCOLOR TRANÇADO 5-0 COM AGULHA 1,65CM	144	300		
71	4820	FIO SINTÉTICO VIOLETA MONOF. 6-0 COM 2 AGULHAS 1,10CM	216	480		
72	8422	FIO SINTÉTICO VIOLETA MONOF. -1- C/AGULHA 4,8CM C/ IRGACARE	1.200	2.500		
73	25800	FIO SINTÉTICO VIOLETA MULTIF. -1- COM AGULHA 4,80CM POLIOLACTINA 910	2.400	4.000		
74	2583	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO -0- C/AGULHA 3,50CM POLIOLACTINA 910	2.016	4.000		
75	4007	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO -1- C/AGULHA 3,60CM POLIOLACTINA 910	3.024	5.000		
76	4008	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO -2- C/AGULHA 4,00CM POLIOLACTINA 910	1.008	3.000		
77	5150	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 3-0 C/AGULHA 2,00CM POLIOLACTINA 910	180	480		
78	4908	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 3-0 C/AGULHA 2,50CM POLIOLACTINA 910	1.200	3.000		
79	5151	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 4-0 C/AGULHA 2,00CM POLIOLACTINA 910	384	600		
80	5156	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 5-0 C/AGULHA 1,50CM POLIOLACTINA 910	384	600		
81	26345	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 6,0 ESPÁTULA C/2 AGULHAS S-14 1/4 CIRC 8,0MM 45CM	96	336		
82	6937	FIO SINTÉTICO VIOLETA TRANÇADO 8-0 C/ 2 AGULHA 6,5CM	216	500		
83	510	FITA CINTA / CARDIACA - ALGODÃO BRANCA - 0,80CM COMPR.	216	400		
84	8423	KIT OBSTETRICIA 3 FIOS CATGUT SIMPLES 0 -AGULHA.3,00/4,00/4,8	1.200	2.500		

**Serão aceitas até 04 (quatro) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.**

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, por meio do e-mail [licitação@fusame.com.br](mailto:licitação@fusame.com.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema:

- 1) Proposta de preços atualizada;
- 2) Alvará/Licença de Funcionamento da sede da empresa licitante;
- 3) Registro dos produtos no Ministério da Saúde;
- 4) Amostra do item, quando solicitada pela Pregoeira.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação feita pela FUSAME, na Av. da Saúde, n.º 415 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Americana (SP), de **segunda a quarta-feira, das 08h00 às 15h30m**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Autorização de Fornecimento. O frete deverá ser por conta da vencedora.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o pagamento ocorrerá em conta corrente 30 (trinta) dias após a entrega dos itens solicitados pela FUSAME, desde que em conformidade com a solicitação e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

I - Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens e no momento da entrega deverá ser maior ou igual a 12 meses.

II- Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produtos.

III - Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados como: embalagem, medida, quantidade, marca, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte.

V – Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde.

**VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS, a contar da data da abertura das propostas virtuais.**

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura do interessado)

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

NOME \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL \_\_\_\_\_

**ANEXO 03 - Minuta da Ata de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Proc. Administrativo nº 001.150/2022.**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022**

Aos ..... de ..... de 2021, às 09h00min., na cidade de Americana, Estado de São Paulo, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, neste ato representada por seu Presidente, Fabio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, o **COMPROMISSÁRIO**

(...), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (...), estabelecida e com sede na cidade de (...), Estado de (...), na Rua (...), bairro (...), neste ato representada pelo Sr. (...), (...), portador da cédula de identidade n.º (...), inscrito no CPF/MF sob n.º (...); ajustam o presente compromisso de fornecimento. De acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**, resolve registrar o(s) preço(s) conforme as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**Cláusula Primeira: Do Objeto.**

Constitui objeto do compromisso decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_/2022** (processo administrativo nº 001.150/2022), processada pelo Sistema de Registro de Preços, o registro dos menores preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA**

ITEM	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$
<b>COMPROMISSÁRIO</b>					

**Cláusula Segunda: forma de pagamento e dotação orçamentária.**

O **COMPROMISSÁRIO** receberá pelo fornecimento dos produtos os preços registrados, de acordo com a solicitação de compra da **FUSAME**.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento ocorrerá em conta corrente 30 (trinta) dias após a entrega dos itens solicitados pela **FUSAME**, desde que em conformidade com a solicitação e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

**Parágrafo segundo:** As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: órgão 04.00.00 – FUSAME; unidade orçamentária 04.18.00 – FUSAME; Unidade Executora 04.18.01 – Diretoria e Dependências; Função/Subfunção 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0091 – Assistência à Saúde Pública/FUSAME; Projeto/Atividade/Oper. Especial 2113 – Manutenção FUSAME; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo.

**Cláusula terceira: Das Obrigações das partes.**

**1 - a FUSAME** se obriga aos pagamentos nos dias de vencimento e ao recebimento das solicitações nas condições por ela mesma especificada, tudo conforme disposto no Edital.

**2- O COMPROMISSÁRIO** se obriga:

- a) a entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, integralmente, a solicitação de compra da **FUSAME**;
- b) a entregar somente itens devidamente embalados e com prazo de validade mínima de 12 meses;
- c) a repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens não aceitos, qualquer que seja o motivo;
- d) a custear todas as despesas em razão do cumprimento integral desta ata, inclusive em caso de devolução e sua reposição;
- e) manter e comprovar, durante toda a vigência da ata de registro de preços, a critério da **FUSAME**, as condições e requisitos de habilitação;
- f) a reparar quaisquer prejuízos causados por conduta de seus prepostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, incluídos aqui aqueles oriundos de qualquer solução;

**Parágrafo primeiro:** a **FUSAME** não se responsabilizará por compromissos assumidos pelo **COMPROMISSÁRIO** com terceiros sejam eles de que natureza for.

**Parágrafo segundo:** o **COMPROMISSÁRIO** fica obrigado, ainda, a recolher todos os tributos, sejam federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a operação.

**Parágrafo terceiro:** caso o **COMPROMISSÁRIO** não tenha disponível a totalidade do pedido, antes da entrega deverá comunicar o gestor do compromisso sobre o fato, ficando o recebimento condicionado à anuência deste. Caso não haja anuência, a obrigação de entrega fica mantida, sendo aplicadas todas as penalidades por atraso.

**Parágrafo quarto:** A **FUSAME** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade necessária e do momento da aquisição.

**Parágrafo quinto:** Os quantitativos mínimos e máximos expressos no **Anexo 01** do Edital, são estimados e representam as previsões do **COORDENADORIA DA ENFERMAGEM E DIRETORIA TÉCNICA** da **FUSAME** para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

**Cláusula quarta: Da subcontratação, cessão e transferência.**

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência do objeto, no todo ou em parte.

**Cláusula quinta: Vigência e prorrogação.**

O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Parágrafo segundo:** o preço registrado não sofrerá qualquer reajuste ou realinhamento de preço.

**Cláusula sexta: Das Penalidades.**

O não cumprimento das obrigações assumidas, ou o desrespeito aos preceitos legais pelo **COMPROMISSÁRIO**, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento), por atraso na entrega dos itens solicitados, a contar do término do prazo máximo previsto na cláusula terceira, item 2 alínea “a”, a ser calculada sobre o valor da solicitação de compra correspondente ou a última emitida;

b) multa de 10% (dez por cento), por atraso na reposição dos itens devolvidos, qualquer que seja o motivo, a contar do término do prazo máximo previsto na cláusula terceira, item 2, alínea “c”, calculada sobre o valor da solicitação de compra correspondente;

c) multa de 10% (dez) por cento sobre o valor da última solicitação de compra emitida, em caso de descumprimento de qualquer das outras obrigações assumidas na cláusula terceira, item 2, alíneas e parágrafos;

d) multa de 50% (cinquenta por cento) no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade, calculada sobre o valor da última solicitação de compra emitida.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese de rescisão administrativa por ato de responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária de licitar e contratar com a **FUSAME** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**Parágrafo segundo:** o valor da multa eventualmente aplicada será, após regular processo administrativo, descontado de faturas do **COMPROMISSÁRIO** pendentes de pagamento pela **FUSAME** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**Cláusula Sétima: Da Rescisão.**

A **FUSAME** se reserva o exclusivo direito de rescisão unilateral deste instrumento, parcial ou integralmente, conforme as previsões constantes dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Oitava: Disposições Gerais.**

Eventuais alterações na legislação, aplicáveis às licitações serão objeto de repactuação.

**Parágrafo único:** este compromisso é vinculado ao processo administrativo 001.150/2022, de 29 (vinte e nove) de agosto de 2022, e obedecem às disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, com todas as suas alterações e Lei Federal 10.520/02.

**Cláusula Nona: Do Foro.**

Quaisquer divergências quanto ao cumprimento dos termos deste instrumento ou seu descumprimento, serão dirimidas no foro da Comarca de Americana – Estado de São Paulo.

Por estarem justos e acordados, as partes, na presença de duas testemunhas, firmam o presente em duas vias de igual teor.

Americana, ..... de ..... de 2022.

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**Fabio Beretta Rossi**

---

.... (COMPROMISSÁRIO)  
.....(Representante legal)

---

**Gestor(a) Responsável**

Testemunhas:

---

**Nome :**  
**RG n.º:**

---

**Nome :**  
**RG n.º:**

## ANEXO 04 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

### 1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

- a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e
- a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e no ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 2) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, [www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br) (Certidão Conjunta);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Acessar o link [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão)).

f1) A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC nº 123/06, art. 43, caput).

g1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC nº 123/06, art. 43, § 1º).

g2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XVI, da Lei Federal 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

### 3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Fazer prova de possuir capital social registrado e integralizado ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial no caso do capital social e do balanço patrimonial no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

b) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- d) Nos termos do verbete da súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial homologado/deferido pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeira previstos neste edital.

#### **4) DEMAIS EXIGÊNCIAS**

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo (modelo no anexo 05);
- b) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (modelo no anexo 06);
- c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital e cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo no anexo 07).
- d) Declaração de Inexistência de Vínculo (Anexo 08).

**OBSERVAÇÃO:** *Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:*

e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

#### **5) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo enviados na forma prevista neste edital.

1.2 Entende-se como original os documentos eletrônicos emitidos diretamente nos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão do documento ou por outros meios eletrônicos que garantam a originalidade do documento.

1.3 Entende-se como cópia Autenticada o ato em que se confere a cópia eletrônica a mesma validade da documentação original. O Cartório competente atesta digitalmente que a cópia autenticada é idêntica ao original.

1.4 Os documentos apresentados deverão permitir sua verificação de autenticidade digitalmente. Os documentos apresentados que não permitam sua verificação serão considerados como Cópia Simples.

1.5 Não serão aceitos documentos apresentados em Cópia Simples, exceto as Declarações exigidas por este instrumento convocatório.

1.6 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando se o envio de documentos originais e cópias autenticadas.

1.7 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

2 – Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se esse prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

- 3 – Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 4 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.
- 5 – Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
- 6- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 7 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão ser da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente pela matriz.
- 8 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.
- 9 – A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto na LC 123/06.
- 10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta pela Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 11 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93).

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº, sediada, (Endereço Completo), declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MODELO DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº..... e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s) e, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura com firma reconhecida

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DA EMPRESA, DE  
SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (Endereço Completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar, que não possui em seu quadro de sócios e/ou dirigentes: membro, servidor ou dirigente, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)